TERMO ADITIVO

19° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO N° 45/2018, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO
GRANDE DO NORTE E A MULTCOM
CONSTRUTORA LTDA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, pessoa jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com sede no Campus Universitário, Natal/RN, inscrita no CNPJ(MF) sob o n.º 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor JOSÉ DANIEL DINIZ MELO, nomeado pelo Decreto de 24 de Maio de 2023, publicada no DOU dia 25 de Maio de 2023, portador da matrícula funcional nº 1202134, doravante denominada CONTRATANTE, e a Empresa MULTCOM CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 41.116.138/0001-38, com sede na Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 7716, Macaxeira, Recife/PE, CEP: 52.091-0000, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MERGULHÃO JÚNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 054.960.944-02 e Cédula de Identidade sob nº 6.325.385, SSP/PE, a seguir denominada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.093856/2023-27 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 45/2018, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é:
- 1.1.1. **PRORROGAR** o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 57, §1°, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, por mais 60 (sessenta) dias, com início em **25/07/2023**, encerrando-se em **23/09/2023** e seguindo o cronograma anexo.
- 1.1.2. O prazo de vigência do contrato será **PRORROGADO** por mais 60 (sessenta) dias, com conclusão em **22/12/2023**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Fica assegurado à CONTRATADA o direito à repactuação de valores ainda não adimplidos referentes ao ciclo de vigência imediatamente anterior à presente prorrogação, não concedidos e/ou pendentes de solicitação referentes ao aumento de custos em razão da homologação de novo Acordos, Convenções ou Dissídios Coletivos de Trabalho, desde que atendidos os requisitos preceituados no termo de referência.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Função 12 - Educação

Subfunção 364 - Ensino Superior

Programa 5013 - Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão.

Ação 20RK - Funcionamento das Instituições Federais de Ensino Superior

PTRES - 169800

Natureza da Despesa - 44.90.51 - Obras

Fonte de Recursos - 1444000000

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante.

5. CLÁUSULA QUINTA – DOCUMENTAÇÃO ANEXA

5.1. Integram este Termo Aditivo, para todos os fins e efeitos, os seguintes documentos técnicos: cronograma físico-financeiro.

6. CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

| Natal/RN, Agosto de 2023. |
|------------------------------------|
| |
| |
| Representante legal da CONTRATANTE |
| |
| Representante legal da CONTRATADA |

| | | the department of the control of the | |
|--|--|--|---------------------|
| MULTCOM | | IN THE RESTAURT OF THE PROPERTY OF THE PROPERT | |
| | | er transparateuri interestaturi | |
| CHAIN GENERALED SCHOOL SERVICES | | | |
| | A NAMES OF TAX O | | П |
| | A COL M. COLO. S. C. COL. S. C. | ANTHER CHANGE CH | |
| e de la constante de la consta | ACCIDING MAIN SECRET | Control contro | MADOUAL PERSONAL OF |
| 1 | ш | The same state sta | 1 |
| SENEGRICE PROFILE | | | 100 |
| 80017018079808 | | | MANUEL SERVICE |
| to rach revise new part of the call | Principle and common of common and common an | | the state and |
| angior sup | TOTAL STORE | | HACAN LOS |
| dercets reason | THE WAY WITH THE THE THE THE THE THE THE THE THE T | TO DESTINATE A CHARLE | AMERICA DEDA |
| Acceptable and the second | 1000 m | The country of the co | Halling som |
| | The same of the sa | NAME AND ADDRESS OF THE PARTY AND ADDRESS OF T | 1961 |
| | | Age and South State and South State and State | |
| | | | 4 |
| MITAL AGRICULTURAL | Olivonii. | The control of the | ALCO ME SON |
| MERCAGES SCUORDA TECHNISM | 68. | | 11,540,29 4,00A |
| Net Applications, has presented | 1000 | A S | L |
| OPERATOR | 7,00613 | 14(b) | |
| CENTRAL TONSON SECURITY PORTS | 1001 | | 11040.00 1279. |
| NEWSTREADS. | 4990a | ZAND B ZA | Water BESTER NAME |
| | F8009 | AND REPORT OF COMMENT | eticine 25th |
| | 22.5 | | WAT THEFT THE |
| ANN DATORN CHIEFLY | 0.000 | AND A DITTO A | and a shall a spek |
| | 10,000 | THE TOTAL TO | 255 SECTION 1789. |
| epidholaseo x oasedaseo | | | 945,054,00 |
| | 200.00 | John S Jo | 485,000,000,000 |
| MONETANN | 1000 | The state is a state in the sta | UNION YOUR |
| | STATE OF THE PROPERTY OF THE P | | 100 000 000 |
| BETA AGEST FERRISES | | TOTAL MET THE SECOND SE | 10000 100 |
| Anna | AND THE REST WIND THE PARTY THE PART | , 一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个一个 | 2 |
| NOTA ACCUSANCE | 200 miles 100m 100m 100m 100m | · 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 사람들은 | |
| | M FERRI | | |
| | | And a second and a | |

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 15/08/2023

TERMO ADITIVO Nº 1355/2023 - DFAC/ONTRATOS (11.02.16.01)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 16/08/2023 10:13) JOSE DANIEL DINIZ MELO REITOR (Assinado digitalmente em 15/08/2023 14:45) GUSTAVO FERNANDO MERGULHÃO JUNIOR ASSINANTE EXTERNO CPF: ###.###.944-##

Visualize o documento original em https://sipac.ufrn.br/documentos/ informando seu número: 1355, ano: 2023, tipo: TERMO ADITIVO, data de emissão: 15/08/2023 e o código de verificação: c33a3a9e2b